

Governador do Rio faz propostas à Constituinte

que pag 2
Decretação do fim do empreguismo, com a determinação de que os funcionários públicos só possam ser contratados através de concurso de provas e títulos; agilização do sistema de tributação, com diminuição na quantidade de impostos e aumento na arrecadação; criação das regiões metropolitanas, evitando a dispersão de recursos por parte dos municípios. Essas medidas poderão ser postas em prática a partir do próximo ano caso a Assembleia Nacional Constituinte aceite um pacote de sugestões feitas pelo Governador Moreira Franco, através da Procuradoria Geral do Estado.

Logo depois que assumiu o Governo, em 15 de março, Moreira encomendou ao Procurador Geral, Hélio Saboya, a elaboração de projetos de interesse do Estado do Rio que dependem da aprovação da Constituinte. As propostas, que segundo Saboya, podem revolucionar a administração estadual, foram entregues na semana passada ao Líder da bancada fluminense do PMDB, Aloísio Teixeira.

O capítulo que mais entusiasma o Procura-

dor Hélio Saboya e o Governador Moreira Franco é o que trata da questão do funcionalismo público. No item referente a contratação de servidores, é estabelecida a exigência de concurso público de provas e títulos. A proposta também abre espaços para a contratação de funcionários sem concurso. Nesse caso, entretanto, apenas com prestadores de serviços e pelo período de um ano. Nas sociedades de economia mista, empresas e fundações, só serão permitidas contratações pelo regime de CLT e mediante seleção pública. Para os servidores da administração direta, o projeto concede estabilidade após dois anos de serviço. No caso de extinção do cargo ou da função, o servidor estável teria garantida integralmente a sua remuneração, o mesmo acontecendo com os aposentados.

A segunda proposta do Governo do Estado sugere a substituição do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias) pelo IVA (Imposto sobre o Valor Agregado). A principal diferença entre um e outro, segundo Hélio Saboya, é que o segundo possibilita a cobrança do

imposto apenas junto à origem do produto. Assim, por exemplo, o imposto sobre um maço de cigarros, que atualmente é cobrado do fabricante e dos revendedores, passaria a ser cobrado totalmente do fabricante, ficando este autorizado a repassar a despesa que teve com o imposto aos revendedores. Com isso, segundo Saboya, seria possível reduzir a quantidade de impostos, centralizar e aumentar a arrecadação e acabar com a possibilidade de corrupção na fiscalização.

Em outro capítulo, o projeto da Procuradoria dispõe que caberá à União definir os requisitos gerais para a criação das Regiões Metropolitanas, que serão constituídas por municípios que façam parte da mesma comunidade sócio-econômica. Essa criação seria feita por lei estadual, que definiria os serviços e as atividades comuns a serem atendidas, de acordo com as características regionais. Entretanto, a criação de qualquer região dependeria da aprovação da comunidade através de referendo popular, organizado pela Justiça Eleitoral.